

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Conselho Superior — CONSUP para Conselho Superior Acadêmico — CONSAC, no âmbito da Faculdade Católica Dom Orione.

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade Católica Dom Orione, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares;

CONSIDERANDO: que o Conselho Superior é o órgão máximo da Faculdade Católica Dom Orione em matéria acadêmica;

CONSIDERANDO: a necessidade de conferir maior clareza à identidade, à finalidade e ao campo de atuação do órgão colegiado;

CONSIDERANDO: que a denominação “Conselho Superior Acadêmico — CONSAC” expressa com maior precisão a natureza acadêmica do colegiado;

CONSIDERANDO: o alinhamento da alteração à nova estrutura de governança institucional e à distinção entre a governança acadêmica e a governança administrativo-financeira;

CONSIDERANDO: a aprovação do Parecer nº 006/2026, que se manifestou favoravelmente à alteração da nomenclatura do Conselho Superior — CONSUP para Conselho Superior Acadêmico — CONSAC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da nomenclatura do Conselho Superior — CONSUP para Conselho Superior Acadêmico — CONSAC, no âmbito da Faculdade Católica Dom Orione.

Art. 2º A alteração de nomenclatura de que trata esta Resolução possui natureza organizacional e nominativa, não implicando redução, supressão ou alteração das competências acadêmicas já atribuídas ao órgão colegiado pelos documentos institucionais vigentes.

Art. 3º A nova denominação deverá ser incorporada aos documentos institucionais pertinentes, especialmente ao Regimento Geral, regulamentos, atos normativos, organograma institucional e demais instrumentos que façam referência ao antigo Conselho Superior — CONSUP.

Art. 4º As referências anteriormente feitas ao Conselho Superior — CONSUP, nos documentos institucionais da Faculdade Católica Dom Orione, passam a ser compreendidas como referências ao Conselho Superior Acadêmico — CONSAC, ressalvadas as adequações formais que deverão ser realizadas nos respectivos documentos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, TO, 22 de maio de 2026.

Pe. Edson de Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Superior Acadêmico
Faculdade Católica Dom Orione